



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.517/06**

Dá nova redação aos incisos “I”, “II”, “III” e “IV” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7353, de 23 de junho de 2005, que nomeou os integrantes do “Conselho de Alimentação Escolar – CAE”; revoga o Decreto Municipal nº 7511, de 12 de setembro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Os incisos “I”, “II”, “III” e “IV” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7353, de 23 de junho de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º. ....

.....

**I** - 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal:

Titular: Teresa Lúcia Silva

Suplente: Reginaldo Macedo

.....

**II** - 01 (um) representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora:

Titular: Henrique Beletable de Almeida

Suplente: José Cláudio da Silva Aguiar

**III** - 02 (dois) representantes de Professores, indicados pelo respectivo órgão de classe:

Titular: Rosa Irene de Oliveira Passos

Suplente: Neli Moreira

Titular: Sylvia Barbosa Pereira

Suplente: Niosvane Célia Valentin Pereira

**IV** - 02 (dois) representantes de Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

Titular: Altina Souza e Silva

Suplente: Margarida Maria de Souza

Titular: Ricardo Wagner de Miranda Diniz

Suplente: Aparecida C. S. Rocha

.....”

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal nº 7511, de 12 setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Suzano, 26 de Setembro de 2006.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wallace Ribeiro Prata** Secretário Municipal de Gestão Administrativa